

CIPLEY ACÁCIO EGGER  
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO  
DÉCIMO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL DE CURITIBA-PR.-

PROCESSO Nº. 1.077/2.000

De ACÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

AUTORA: FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO

RÉUS : ÉRICA MARIA GEIGER RIGODANZO e OUTROS

FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO, brasileira, viúva, comerciante, octogenária com oitenta e quatro anos, quatro meses e nove dias de idade, tendo em vista que nasceu aos 18/04/1.918 (beneficiária da Lei nº. 10173/2.001, que acresceu ao Código de Processo Civil, o artigo 1.211 A), já qualificada nos presentes autos, em trâmite, neste R. JUÍZO, contra a Sra. ÉRICA MARIA GEIGER RIGODANZO (viúva-meeira), Sra. Dra. FABIANA RIGODANZO BERRETTA, Sr. MAXIMO RIGODANZO, Sra. Dra. LUCIANA RIGODANZO e o Sr. Dr. IVAN LUIS RIGODANZO (filhos/herdeiros do "de cujus" ARLY IVÁ RIGODANZO), todos também já qualificados, por seu procurador judicial e advogado "in fine" assinado, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de VOSSA EXCELENCIA – por oportuno e essencial – salvo melhor juízo – expor e requerer:

1º.- após a imissão na posse e administração de bens como LIQUIDANTE JUDICIAL da empresa a petionaria/FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO tomou as seguintes decisões:

a)- contratou os serviços (profissionais e técnicos) de CONTADOR habilitado (documento já anexado aos autos) a fim de realizar o levantamento do ativo e passivo da empresa, e o contrato – salvo melhor juízo – deve ser mantido;

b)- as rescisões dos contratos individuais de trabalho – levantados – além de necessárias, conforme avisos prévios, devem ocorrer presentemente e o MONTANTE A PAGAR, incluindo as multas do FGTS é de, aproximadamente, RS 11.000,00 (onze mil reais), documento anexo à presente;

c)- relativamente ao ICMS está sendo providenciado o pagamento através de precatórios, o que redundará em desconto de aproximadamente uns trinta (30%) por cento do MONTANTE DEVIDO, trazendo à empresa a necessária e almejada quitação para com a FAZENDA ESTADUAL/RECEITA ESTADUAL;

d)- existem, conforme levantamento via internet, muitos “PROCESSOS”, em tramitação, contra a empresa: 18 (dezoito) na JUSTIÇA ESTADUAL, 07 (sete) na JUSTIÇA FEDERAL e 01 (um) na JUSTIÇA DO TRABALHO, documentos anexos à presente;

e)- os ITRs devidos desde 1.999 também devem ser pagos no próximo mês de setembro do presente ano, conforme declarações anteriormente anexadas aos autos;

CIRLEY ACÁCIO EGGER  
ADVOGADO

400

f)- o IPTU relativo a sede da empresa está em “aberto” desde o ano de 1.996 e está sendo verificado o quantum debeatur junto à PREFEITURA MUNICIPAL, conforme documento anexado à presente;

g)- contratou a venda de PINNUS do reflorestamento existente em Itaiópolis, Estado de Santa Catarina (documento já juntado aos autos) – é absolutamente necessária a manutenção do contrato de venda de pinnus, a fim de que a empresa, em processo de liquidação, tenha recursos financeiros e efetue os pagamentos débitos preferenciais (trabalhistas, etc., etc., etc.);

h)- foi aberta uma C/C em nome da peticionaria/LIQUIDANTE em uma agência do HSBC (documento anexo à presente), e estão sendo recebidos os valores oriundos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PINNUS (documento já anexado aos autos), valores esses necessários aos pagamentos dos débitos tributários;

2º.- as “madeiras” existentes na sede da empresa quando a peticionária/FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO foi imitada na posse e administração de bens como LIQUIDANTE JUDICIAL são, realmente, de propriedade da empresa e provenientes do reflorestamento implantado em Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, e foram serradas na serraria da empresa em liquidação, de conformidade com as DECLARAÇÕES de EMPREGADOS (documentos anexos) feitas em cartório por instrumentos público ! Não são pois, como querem os REQUERIDOS, de “propriedade” dos mesmos de acordo com as “notas” apresentadas de PAULO FERREIRA DA LUZ;

3º.- foi conseguido junto a RECEITA/ESTADUAL autorização para a feitura de um bloco de NOTAS FISCAIS em nome da empresa a fim de possibilitar a venda legalmente das madeiras existentes no total de 162 m<sup>3</sup> (cento e sessenta e dois metros cúbicos) correspondendo aproximadamente a uns RS 40.000,00 (quarenta mil reais) e

4º.- em razão das assertivas anteriores, é a presente para requerer se digne VOSSA EXCELÊNCIA determinar a manutenção de tudo o que já foi providenciado pela peticonária/Liquidante Judicial assim como o prosseguimento da liquidação da empresa por ser um imperativo da mais salutar

**JUSTIÇA!**

*Termos em que,  
p. deferimento.-*

Curitiba, 27 de agosto de 2.002.-



Cirley Acácio Egger  
OAB/PR nº. 3.793  
C.P.F. nº. 003.909.509-63





408

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116,25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 80040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : PEDRO ROGERIO MOLINA  
 PIS/PASEP : 12696332500 Cod Empreg : Dt Nasc: 13/12/1978 Dt Admis: 02/04/2001 Dt Opcao: 02/04/2001 Dt Afast: 02/08/2002  
 Maior Remun: 375,00 A.Previo: 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 03 - DISPENSA S/JUSTA CAUSA-AV. TRAB Saque : 01

Carteira de Trabalho : 047697/00049-PR

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALARIO BASE	30,00	375,00		005 SALARIO FAMILIA	1,00	11,26	
122 ADICIONAL 1/3 FERIAS PROP	33,00	114,58		210 13.SALARIO RESC	8,00	250,00	
230 FERIAS VENCIDAS	0,00	187,50		240 FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	156,25	
961 DESCONTO DO INSS	7,65		28,68	962 DESCONTO INSS - 13.SALARIO	7,65		19,12

Tot.Bruto	Tot.Descontos	Tot.Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13.Sal	Bas INSS 13Sal
1.094,59	47,80	1.046,79	375,00	346,32	343,75	230,88	250,00
FGTS Rescisao	66,40	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	331,25	TOTAL DEPOSITO	397,65

Fgts mais a menos.

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr.Dig. Empregado	Impr.Dig.Resp.Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcão pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			
Sacador : PEDRO ROGERIO MOLINA		Carimbo da Agencia	
Valor do Saque	Juros e Correcao Monetaria	Total do Saque	
Impr Dig. Sacador	Imp. Dig. Resp.Legal	Assinatura Sacador	Assinatura Resp. Legal
		Autenticacao	

1444,44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A

Impr Dig. Sacador	Imp. Dig. Resp. Legal	Assinatura Sacador	Assinatura Resp. Legal
		Autenticacao	



*403*

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116, 25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 80040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : **NOLI STRASSER DE PAULA** Carteira de Trabalho : 074961/00525-PR  
 PIS/PASEP : 12029775322 Cod Empreg : Dt Nasc: 25/10/1963 Dt Admis: 03/01/2000 Dt Opcao: 03/01/2000 Dt Afast: **30/08/2002**  
 Maior Remun: 350,00 A.Previo : 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 03-**DISPENSA S/JUSTA CAUSA-RV TRAB** Saque : 01

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALARIO BASE	30,00	350,00		005 SALARIO FAMILIA	1,00	11,26	
122 ADICIONAL 1/3 FERIAS PROP	33,00	229,45		210 13.SALARIO RESC	8,00	233,33	
230 FERIAS VENCIDAS	1,00	455,00		240 FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	233,33	
961 DESCONTO DO INSS	7,65		26,77	962 DESCONTO INSS - 13.SALARIO	7,65		17,84

Tot.Bruto	Tot.Descontos	Tot.Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13.Sal	Bas INSS 13Sal
1.512,37	44,61	<b>1.467,76</b>	350,00	323,23	688,33	215,49	233,33
FGTS Rescisao	69,41	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	932,67	TOTAL DEPOSITO	<b>1.002,08</b>

*Fgts mais eu mesmo*

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr.Dig. Empregado	Impr.Dig.Resp.Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcao pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			
Sacador : NOLI STRASSER DE PAULA		Carimbo da Agencia	
Valor do Saque	Juros e Correcao Monetaria	Total do Saque	

*2463,84*



403

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116,25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 80040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : **ADEMAR SILVA DE MORAIS** Carteira de Trabalho : 069427/00047-PR  
 PIS/PASEP : 12632522538 Cod Empreg : Dt Nasc: 22/09/1979 Dt Admis: 11/04/1997 Dt Opcao: 11/04/1997 Dt Afast: **03/08/2002**  
 Maior Remun: 313,00 A.Previo : 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 03-**DISPENSA S/JUSTA CAUSA-AV. TRAB** Saque : 01

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALARIO BASE	30,00	313,00		122 ADICIONAL 1/3 FERIAS PROP	33,00	95,64	
210 13.SALARIO REESC	8,00	208,67		230 FERIAS VENCIDAS	0,00	156,50	
240 FERIAS PROPORCIONAIS	5,00	130,42		961 DESCONTO DO INSS	7,65		23,94
962 DESCONTO INSS - 13.SALARIO	7,65		15,96				

Tot.Bruto	Tot.Descontos	Tot.Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13.Sal	Bas INSS 13Sal
904,23	39,90	<b>864,33</b>	313,00	289,06	286,92	192,71	208,67
FGTS Rescisao	55,42	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	926,08	TOTAL DEPOSITO	<b>981,50</b>

Fgts mais  
ou menos,,

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr.Dig. Empregado	Impr.Dig.Resp.Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcao pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			
Sacador : ADEMAR SILVA DE MORAIS		Carimbo da Agencia	
Valor do Saque	Juros e Correcao Monetaria	Total do Saque	
Impr Dig. Sacador	Imp. Dig. Resp.Legal	Assinatura Sacador	Assinatura Resp. Legal
		Autenticacao	

184583

403

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116,25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 80040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : **AUGUSTO PETROVSKI** Carteira de Trabalho : 053359/00005-PR  
 PIS/PASEP : 10883727193 Cod Empreg : Dt Nasc: 16/03/1961 Dt Admis: 01/10/1998 Dt Opcao: 01/10/1998 Dt Afast: **30/08/2002**  
 Maior Remun: 462,00 A.Previo : 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 04- **DISPENSA C/JUSTA CAUSA** Cod Saque : 00

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALA... ASE	30,00	462,00		230 FERIAS VENCIDAS	0,00	231,00	
250 1/3 DE FERIAS PROPORCIONAIS	33,00	77,00		961 DESCONTO DO INSS	7,65		35,34

Tot.Bruto	Tot.Descontos	Tot.Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13.Sal	Bas INSS 13Sal
770,00	35,34	<b>734,66</b>	462,00	426,66	231,00	0,00	0,00
FGTS Rescisao	0,00	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	0,00	TOTAL DEPOSITO	0,00

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr.Dig. Empregado	Impr.Dig.Resp.Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcao pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			
Sacador : AUGUSTO PETROVSKI			Carimbo da Agencia
Valor do Saque	Juros e Correcao Monetaria	Total do Saque	

734,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A



TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

405

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116, 25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 80040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : IVO JOACIR PEREIRA  
 PIS/PASEP : 12147085938 Cod Empreg : Dt Nasc: 16/03/1965 Dt Admis: 03/01/2000 Dt Opcao: 03/01/2000 Dt Afast: 30/08/2002  
 Maior Remun: 375,00 A.Previo : 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 03-DISPENSA S/JUSTA CAUSA-AV TRAB Saque : 01

Carteira de Trabalho : 008223/00031-PR

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALARIO BASE	30,00	375,00		005 SALARIO FAMILIA	2,00	22,52	
122 ADICIONAL 1/3 FERIAS PROP	33,00	83,33		210 13.SALARIO RESC	8,00	250,00	
240 FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	250,00		961 DESCONTO DO INSS	7,65		28,68
962 DESCONTO INSS - 13.SALARIO	7,65		19,12				

Tot.Bruto	Tot.Descontos	Tot.Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13.Sal	Bas INSS 13Sal
980,85	47,80	933,05	375,00	346,32	250,00	230,88	250,00
FGTS Rescisao	74,37	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	1.285,00	TOTAL DEPOSITO	1.359,37

Fgts mais ou menos

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr.Dig. Empregado	Impr.Dig.Resp.Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcao pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			

Sacador : IVO JOACIR PEREIRA

Carimbo da Agencia

Valor do Saque Juros e Correcao Monetaria Total do Saque

Impr Dig. Sacador Imp. Dig. Resp.Legal Assinatura Sacador Assinatura Resp. Legal

Autenticacao

2.292.42





406

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo Padronizado do CNPJ

78.735.735/0001-50

Identificacao

Empregador : RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Endereco : RODOVIA BR 116,25419  
 Municipio : CURITIBA  
 Banco/Agenc: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
 RODOVIA BR 116, 25419  
 - TATUQUARA  
 00040 - 310 CURITIBA - PR

Empregado : **LUIS ATAMIR PEREIRA** Carteira de Trabalho : 002183/00010-PR  
 PIS/PASEP : 12272168037 Cod Empreg : Dt Nasc: 14/08/1968 Dt Admis: 29/05/1995 Dt Opcao: 29/05/1995 Dt Afast: **30/08/2002**  
 Maior Remun: 330,00 A. Previo : 31/07/2002 Pens Alim : Causa Afastamento : 03-**DISPENSA S/JUSTA CAUSA-AV. TRAB** Saque : 01

Discriminacao/Recibo das Verbas Rescisórias

Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos	Eve Descricao	Refer	Vencimentos	Descontos
001 SALARIO BASE	30,00	330,00		122 ADICIONAL 1/3 FERIAS PROP	33,00	82,50	
210 13. SALARIO RESC	8,00	220,00		230 FERIAS VENCIDAS	0,00	165,00	
240 FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	82,50		961 DESCONTO DO INSS	7,65		25,24
962 DESCONTO INSS - 13. SALARIO	7,65		16,83				

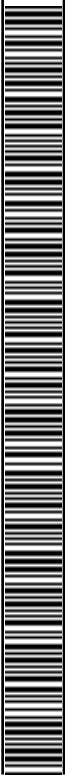
Tot. Bruto	Tot. Descontos	Tot. Liquido	Base do Inss	Base IRRF	Base IR Ferias	Base IR 13. Sal	Bas INSS 13Sal
880,00	42,07	<b>837,93</b>	330,00	304,76	247,50	203,17	220,00
FGTS Rescisao	53,76	FGTS Mes Anterior	0,00	Multa FGTS	825,30	TOTAL DEPOSITO	<b>879,06</b>

*Fgts mais ou menos.*

Data de Homologacao	Carimbo e Assinatura do Empregador/Preposto	Impr. Dig. Empregado	Impr. Dig. Resp. Legal
02/09/2002			
Assinatura do Empregado			
Assinatura Resp. Legal			
Recibo do FGTS		Data Recepcao pelo Banco	
Carimbo e Assinatura autorizada da Empresa			
Sacador : LUIZ ATAMIR PEREIRA			Carimbo da Agencia
Valor do Saque	Juros e Correcao Monetaria	Total do Saque	
Impr Dig. Sacador	Imp. Dig. Resp. Legal	Assinatura Sacador	Assinatura Resp. Legal
		Autenticacao	

1716,99

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A



407

Curitiba, 27 de agosto de 2002

A

RIGODANZO ENGENHARIA TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

At. Sr<sup>a</sup> FRIDALINA RIGODANZO

CURITIBA (PR)

Prezado Sr<sup>a</sup>,

Conforme nosso entendimento telefônico com o escritório do Dr. Olávio Pires Pereira, servimo-nos de presente, para informar a Vossa Senhoria a disponibilidade de Precatórios Estaduais de natureza alimentícia, os quais, conforme legislação pertinente, podem compensar débitos inscritos em dívida junto ao Governo Estadual, sendo que referidos instrumentos compensatórios poderão ser adquiridos através de cessão de crédito, nas seguintes condições:

Deságio: 55% (cincoenta e cinco por cento)

Custo: 45% (Quarenta e cinco por cento)

Forma de Pagto: à vista (por ocasião da assinatura da competente escritura), devidamente acompanhada das certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça e da Secretaria da Fazenda.

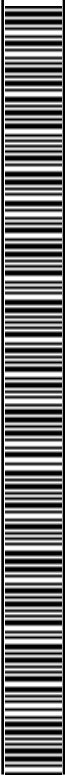
Informamos ainda que a escritura poderá ser lavrada imediatamente, e que o escritório do Dr. Olávio, está habilitado para encaminhamento do pedido junto ao juízo e a Secretaria da Fazenda.

Valor disponível: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

No aguardo de seu pronunciamento, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos

Atenciosamente

JOÃO MEDITAÇÃO CAGNI  
Fones: 3019-2269-9991-2108





PROCESSOS RIGODANZO

408

## Justiça Estadual do Estado do Paraná

### 1o. Ofício da Fazenda de Curitiba

**Processo:** 32883/1995

**Natureza:** BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA

**Autor:** BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A

**Réu:** RIGODANZO ENG. TRANSPORTES IND. E COM. LTDA

**Fase Atual:** 20/06/2002 - EXPEDICAO CARTA AR

**Processo:** 32920/1995

**Natureza:** EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.

**Autor:** LUIS MARCELO MIGLIOZZI

**Réu:** RIGODANZO ENGENHARIA TRANSP. IND. E COM. LTDA.E OU

**Fase Atual:** 23/08/2002 - DEVOLVIDO

**Processo:** 33862/1996

**Natureza:** DEPOSITO

**Autor:** BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A

**Réu:** RIGODANZO ENG. TRANSPORTE IND E COM

**Fase Atual:** 22/08/2002 - AGUARD CONCLUSAO

**Processo:** 34316/1996

**Natureza:** DEPOSITO

**Autor:** RIO PARANA COMP. SECURIT. DE CREDITOS FINANCEIROS

**Réu:** RIGODANZO ENGENHARIA TRANSP. IND. E COM. LTDA.

**Fase Atual:** 22/04/2002 - PUBLICACAO

**Processo:** 34904/1996

**Natureza:** EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.

**Autor:** LUIS MARCELO MIGLIOZZI

**Réu:** RIGODANZO ENGENHARIA TRANSPORTE, IND E COM LTDA E OUTROS.

**Fase Atual:** 20/08/2002 - CARGA MAND.ANTONIO

**Processo:** 35008/1996

**Natureza:** EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.

**Autor:** RIO PARANA COMPANHIA SECURIT. DE CRED. FINANCEIROS

**Réu:** RIGODANZO ENGENHARIA TRANSPORTE IND E COM LTDA E OUTROS.

**Fase Atual:** 08/07/2002 - PUBLICACAO

**Processo:** 7108/1997

**Natureza:** EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.

**Autor:** BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A

**Réu:** RIGODANZO ENGENHARIA TRANSP IND E COM LTDA E OUTROS.

**Fase Atual:** 10/07/2002 - JUNTADO PETICAO

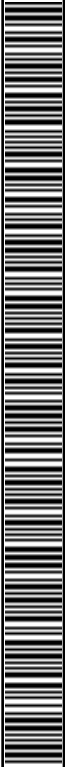
**Processo:** 48409/2002

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** MUNICIPIO DE CURITIBA

**Réu:** RIGODANZO ENG TRANSP IND COM LTDA E OUTROS.

**Fase Atual:** 25/01/2002 - CARGA MAND LEOCLECIO



409

## Justiça Estadual do Estado do Paraná

2o. Ofício da Fazenda de Curitiba

**Processo:** 199/1995

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO ENG TRASNP IND E COM LTDA

**Fase Atual:** 31/07/2002 - EXPEDIDO O OFICIO

**Processo:** 545/1998

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 29/01/2002 - NUMERAR/CERT/JUNTAR

**Processo:** 766/1998

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 29/01/2002 - NUMERAR/CERT/JUNTAR

**Processo:** 433/1999

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 22/02/2002 - CARGA FAZENDA ESTADO

**Processo:** 1011/1999

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 29/01/2002 - NUMERAR/CERT/JUNTAR

**Processo:** 1227/2001

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 30/04/2002 - CARGA FAZENDA ESTADO

**Processo:** 1228/1999

**Natureza:** EXECUCAO FISCAL

**Autor:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Réu:** RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

**Fase Atual:** 29/01/2002 - NUMERAR/CERT/JUNTAR





448

OFÍCIOS CÍVEIS

4o. Ofício da Fazenda de Curitiba

Processo: 27726/0000

Natureza: REINTEGRACAO DE POSSE

Autor: BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC

Réu: RIGODANZO ENGENHARIA E TRANSP IND E COM

Fase Atual: 24/09/2001 - REMESSA AO T.J.

Processo: 42/2001

Natureza: ACAO DE BUSCA E APREENSAO

Autor: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A

Réu: RIGODANZO ENGENHARIA TRANSP IND E COM LTDA

Fase Atual: 05/12/2001 - CARGA AO DISTRIB

5o. Ofício Cível de Curitiba

Processo No.: 1026/2000

Data: 18/10/2000

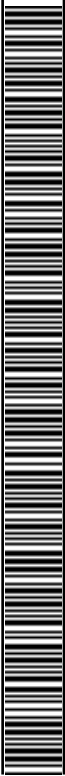
Natureza: EXECUCAO DE TITULO

Autor(es): GILBERTO BATISTEL

Advogado(s): REALINA P. CHAVES BATISTEL

Reu(s): RIGODANZO-ENGENHARIA,TRANSPORTE IND. E COM. LTDA.

Advogado(s): FABIANA RIGODANZ FABIANA RIGODANZO E OUTROS



PROCESSOS x RIGODANZO



JUSTIÇA FEDERAL

411

Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

Processo Crime cta Sistema Financeiro

①

- 009008 - INQUERITO Nº: 96.00.14590-3
- JUIZ: MARCOS JOSEGREI DA SILVA - JUÍZO FEDERAL DA 03A V F CRIMINAL DE CURITIBA
- PARTES:  
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
Situacao: NORMAL
- AUTOR  
ARLY IVA RIGODANZO  
Situacao: INDICIADO
- INDICIADO  
RIGODANZO ENGENHARIA TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Situacao: NORMAL
- ASSOCIADO  
TODAS AS PARTES
- ÓRGÃO ATUAL: 03A VARA FEDERAL CRIMINAL DE CURITIBA (P2003)
- OBSERVAÇÃO: APURA NOTICIA CRIME CONTRA SISTEMA FINANCEIRO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

06-aug-2002 15:48:30 RECEBIDOS DO ADVOGADO ORIG: LEONARDO DAVID (OAB:PR031045) .

06-aug-2002 14:27:07 CARGA : XEROX GR:02/0078666 DEST:LEONARDO DAVID (OAB:PR031045) .

22-oct-2001 17:09:37 INSPECIONADO EM ORDEM

31-jul-2001 18:40:08 RECEBIDOS : ORIG: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

30-jul-2001 11:21:05 REMETIDOS AO MPF GR:01/0059846 DEST:MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

07-may-2001 15:25:52 RECEBIDOS : ORIG: SRIP - CURITIBA

03-may-2001 15:55:51 REMETIDOS

03-may-2001 14:03:47 RECEBIDOS : ORIG: 3A VARA FEDERAL CRIMINAL DE CURITIBA -

02-may-2001 16:28:32 REMETIDOS À SRIP ANOTAÇÃO GR:01/0031906 DEST:SRIP - CURITIBA

24-apr-2001 18:35:14 RECEBIDOS : ORIG: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL







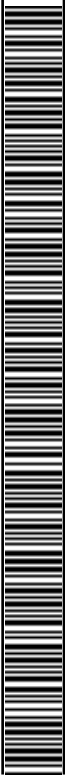
Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

412

- ②
- 003000 - EXECUCAO FISCAL Nº: 2000.70.00.009412-4
  - JUIZ: MARCELO MALUCELLI - JUIZO FEDERAL DA 02A V F DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA
  - PARTES:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
  - EXQTE  
Situacao: NORMAL  
Advogado: LUIZ CARLOS KRANZ
  - EXCDO  
RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
Situacao: NORMAL  
TODAS AS PARTES
  - ÓRGÃO ATUAL: 02A VARA FEDERAL DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA (0303)
  - ASSUNTO(S): FGTS (COBRANÇA), DIVERSOS, DIREITO TRIBUTÁRIO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

- 
- 26-mar-2002  
10:09:02
- PROCESSO SUSPENSO POR 1 ANO.
- 
- 26-mar-2002  
10:06:19
- RECEBIDOS DO JUIZ : DEFERE SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO
- 
- 21-mar-2002  
10:43:26
- CONCLUSÃO PARA DESPACHO
- 
- 20-mar-2002  
14:34:09
- JUNTADA FEITA PET. DO EXQTE. REQ. SUSPENSÃO
- 
- 15-mar-2002  
13:43:05
- RECEBIDOS : PET. A JUNTAR ORIG: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- 
- 08-mar-2002  
13:03:04
- CARGA : GR.02/0021334 DEST:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 
- 01-mar-2002  
16:25:15
- RETORNADOS DA SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO DECORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO
- 
- 15-feb-2001  
08:07:17
- PROCESSO SUSPENSO POR 1 ANO.APÓS,DÊ-SE VISTA AO EXEQ.,INTIMANDO-O P/QUE DIGA C/QUE ATO PRETENDE DAR CONTINUIDADE AO FEITO,EM 20 DIAS.
- 
- 15-feb-2001  
08:06:37
- RECEBIDOS DO JUIZ : DEFERE SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO
- 
- 15-dec-2000  
11:25:27
- CONCLUSÃO PARA DESPACHO
- 



*Justiça Federal* →

*6 processos  
15 da Rigodanzo Com.  
1 da Rigodanzo Eng.*

**RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

Processo Nº: 200070000000123

Processo Nº: 20007000000123456

Processo Nº: 20007000000164181

Processo Nº: 2001700000000000

Processo Nº: 2002700000000000





413

Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

- ③
- 003000 - EXECUCAO FISCAL N°: 2000.70.00.012540-6
  - JUIZ: MARCELO MALUCELLI - JUÍZO FEDERAL DA 02A V F DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA
  - PARTES:  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- EXQTE
- Situacao: NORMAL  
Advogado: LUIZ CARLOS KRANZ
- EXCDO
- RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
- Situacao: NORMAL
- TODAS AS PARTES
- ÓRGÃO ATUAL: 02A VARA FEDERAL DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA (0303)
  - ASSUNTO(S): FGTS (COBRANÇA), DIVERSOS, DIREITO TRIBUTÁRIO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

26-mar-2002 10:09:02	PROCESSO SUSPENSO POR 1 ANO.
15-mar-2002 13:43:05	RECEBIDOS : PET. A JUNTAR ORIG: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
08-mar-2002 13:03:04	CARGA : GR.02/0021334 DEST:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
01-mar-2002 16:25:15	RETORNADOS DA SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO DECORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO
15-feb-2002 08:09:43	PROCESSO SUSPENSO POR 1 ANO.APÓS, DÊ-SE VISTA AO EXEQ.
15-feb-2001 08:09:35	RETORNADOS DA SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO
24-nov-2000 13:34:46	CERTIDÃO/INFORMAÇÃO DE SECRETARIA OS PRAZOS PROCESSUAIS FORAM SUSPENSOS ENTRE OS DIAS 20 E 24/11/2000, EM RAZÃO DA INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA
23-nov-2000 17:22:56	INSPECIONADO AGUARDE-SE A DEVOLUÇ~AO DO MANDADO EXPEDIDO
24-aug-2000 15:04:32	RECEBIDOS : ,
10-aug-2000 13:14:52	CARGA : GR.00/0059586 DEST:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.







414

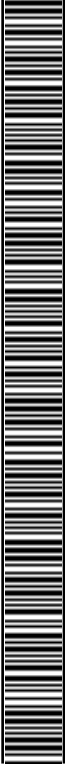
Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

- ④ 003000 - EXECUCAO FISCAL N°: 2000.70.00.016415-1
- JUIZ: GERSON LUIZ ROCHA - JUÍZO FEDERAL DA 01A V F DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA
- PARTES:  
FAZENDA NACIONAL
- EXQTE  
Situacao: NORMAL  
Advogado: NIVALDO TAVARES TORQUATO
- EXCDO  
RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
Situacao: NORMAL  
TODAS AS PARTES
- ÓRGÃO ATUAL: 01A VARA FEDERAL DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA (C10)
- ASSUNTO(S): DIVERSOS, DIVERSOS, DIREITO TRIBUTÁRIO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

18-jun-2002 15:07:22	PROCESSO SUSPENSO DE ACORDO COM O ITEM 1.12 DA PORTARIA 01/2001
17-may-2002 18:50:13	RECEBIDOS : COM CIENCIA DA SUSPENSÃO ORIG: FAZENDA NACIONAL
13-may-2002 11:48:51	CARGA : A FN POR 05 DIAS GR:02/0044813 DEST:FAZENDA NACIONAL
06-may-2002 15:21:22	CERTIDÃO/INFORMAÇÃO DE SECRETARIA PARA A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE DE ACORDO COM O ITEM 1.12 DA PORTARIA 01/2001
26-apr-2002 14:41:57	JUNTADA FEITA DE PETIÇÃO DO EXEQUENTE
22-mar-2002 18:43:55	RECEBIDOS : DA FN.SAB ORIG: FAZENDA NACIONAL
22-feb-2002 13:26:52	CARGA : FAZENDA NACIONAL POR 05 DIAS GR:02/0015381 DEST:FAZENDA NACIONAL
05-feb-2002 16:13:44	CERTIDÃO/INFORMAÇÃO DE SECRETARIA DECURSO DE PRAZO
05-feb-2002 15:12:28	RETORNADOS DA SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO
23-feb-2001 18:12:45	PROCESSO SUSPENSO DE ACORDO COM O ITEM 1.12 DA PORTARIA 01/01

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSVB 38S8C 55FV5 2Y49A





415

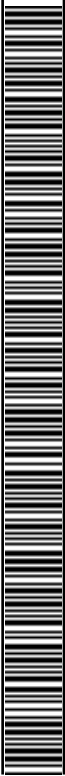
Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

- 003000 - EXECUCAO FISCAL N°: 2001.70.00.003698-0
- JUIZ: GERSON LUIZ ROCHA - JUÍZO FEDERAL DA 01A V F DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA
- PARTES: FAZENDA NACIONAL.
- EXQTE: Situacao: NORMAL  
Advogado: NIVALDO TAVARES TORQUATO
- EXCDO: RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.  
Situacao: NORMAL
- ÓRGÃO ATUAL: 01A VARA FEDERAL DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA (CLS)
- ASSUNTO(S): DIVERSOS, DIVERSOS, DIREITO TRIBUTÁRIO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

08-may-2002 16:11:34	JUNTADA FEITA DE PETIÇÃO
02-may-2002 15:28:19	CERTIDÃO/INFORMAÇÃO DE SECRETARIA PARA A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE DE ACORDO COM O ITEM 1.12 DA PORTARIA 01/2001
30-apr-2002 18:36:29	JUNTADA FEITA MANIFESTAÇÃO
22-apr-2002 14:46:54	RECEBIDOS : ORIG: FAZENDA NACIONAL
08-mar-2002 11:52:08	CARGA : FAZENDA NACIONAL POR 05 DIAS GR.02/0021302 DEST:FAZENDA NACIONAL.
05-mar-2002 18:38:53	MANDADO JUNTADO CUMPRIDO COM INF SR.OFICIAL E OU DOC/GUIAS/OF.BENS JUNTADO AOS AUTOS
06-feb-2002 15:31:26	MANDADO DISTRIBUÍDO AO OFICIAL DE JUSTIÇA SYLVIO
27-nov-2001 15:44:28	MANDADO REMETIDO À CENTRAL DE MANDADOS PARA INTEGRAL CUMPRIMENTO
27-nov-2001 15:43:32	MANDADO EXPEDIDO
24-oct-2001 15:43:15	INSPECIONADO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A





Resultado da Pesquisa - Por Nome de Parte

- 6
- 003000 - EXECUCAO FISCAL N°: 2002.70.00.026306-0
  - JUIZ: MARCELO MALUCELLI - JUÍZO SUBSTITUTO DA 02A V F DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA
  - PARTES:
    - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- EXQTE
- Situacao: NORMAL
  - Advogado: LUIZ CARLOS KRANZ
- EXCDO
- RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
  - Situacao: NORMAL
- TODAS AS PARTES
- ÓRGÃO ATUAL: 02A VARA FEDERAL DE EXEC FISCAIS DE CURITIBA (C22)
  - ASSUNTO(S): FGTS (COBRANÇA), DIVERSOS, DIREITO TRIBUTÁRIO

FASES (Últimas 20 fases) TODAS AS FASES

18-jul-2002 16:27:58 RECEBIDOS DO JUIZ : DETERMINANDO A CITAÇÃO

18-jul-2002 16:27:46 CONCLUSÃO COM PETIÇÃO INICIAL

16-may-2002 11:51:27 RECEBIDOS : ORIG: SRIP - CURITIBA -

06-may-2002 16:39:47 DISTRIBUICAO AUTOMATICA Distribuição sortelo do dia 06.05.2002 16:39:47







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS  
DECLARAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

*416*

NÚMERO  
8.637/2002

DECLARACAO DE INDICACAO FISCAL

DADOS GERAIS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO ROD BR CENTO E DEZESSEIS NUM. 25.419 AP-	INDICAÇÃO FISCAL 85.507.028.000.5	
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) RIGODANZO ENG TRANSP IND COM LTDA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 74.2.003.0170	
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PLANTA	QUADRA	LOTE
IDENTIFICAÇÃO E NOME DO EDIFÍCIO		

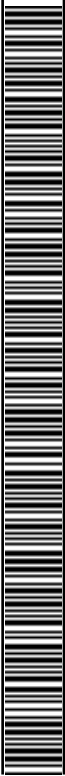
DECLARAMOS CONSTAR NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LANÇAMENTO DO TRIBUTO IMOBILIÁRIO, O SEGUINTE  
TÉRMINO PARCIAL:

IMÓVEL TRIBUTADO PELA INDICAÇÃO FISCAL INDICADA DESDE O EXERCÍCIO  
DE 1964, E CANCELADA A PARTIR DE 2002

A PRESENTE DECLARAÇÃO É EXPEDIDA SEM RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, E É VÁLIDA APENAS NA ORIGINAL

CARIMBO E ASSINATURA

Departamento de Rendas Imobiliárias  
FRI 31 Em 17/08/02  
*Rosi Brandão*  
ROSI BRANDÃO VIEIRA  
Matr. 38.987



Page: 1 Document Name: untitled

417

IND FISCAL - 85.507.028000 5 NOME - RIGODANZO ENG TRANSP IND COM LTDA  
LOCALIZACAO - ROD BR CENTO E DEZESSEIS 25419

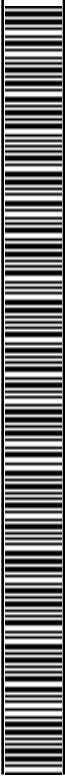
SEQ	TRIB	ANO	DDPA	VCTO	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO V	EXECUTIVO
01	IPT 10	1996	0100		1.911,50	5.297,52	
02	IPT 10	1997	0000		1.856,50	4.852,28	
03	IPT 10	1998	0000		2.167,50	4.894,95	
04	IPT 10	1999	0000		2.488,50	4.882,35	
05	IPT 10	2000	0000		2.708,00	4.753,95	
06	IPT 10	2001	0000		3.219,00	5.032,72	

\* TOTAL DOS DEBITOS \*                      14.351,00                      29.713,77

Departamento de Rendas Imobiliárias  
FRI 31 Em 17/08/02  
*Rosi Brandão*  
ROSI BRANDÃO VIEIRA  
Matr. 38.987

Date: 19/08/2002 Time: 01:05:06

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A





**Termo de Adesão e Autorizações**

418

Agência 1708 - URB AV BRASILIA	Cidade CURITIBA	UF PR
-----------------------------------	--------------------	----------

Cliente		
Nome/Razão Social FRIDALINA MILOCA D RIGODANZO	LIQUIDANTE	CNPJ/CPF 127.610.019-15
		Conta Corrente 1708-07146-46

Adesões	
Conta Corrente	
Número da Conta 1708-07146-46	Tipo de Conta INDIVIDUAL

Declaro(amos) ter recebido cópia(s) e tomado conhecimento das advertências e condições contidas na proposta de abertura de conta corrente, em atendimento ao art. 46 da Lei nº 8078 de 11.09.1990.

Conta Poupança	
Poupança N° ****-*****-*	Tipo de Conta *****

O(s) signatário(s) da presente declara(m) estar ciente(s) e de acordo com as condições da poupança constantes deste instrumento e que encontram-se registradas no cartório - 4º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, sob o nº 303689, em data de 15/07/1999, cuja cópia declara(m) ainda ter recebido neste ato, e tomado conhecimento das condições gerais da poupança HSBC, em atendimento ao art. 46 da Lei nº 8078 de 11.09.1990.

Empréstimos em Conta Corrente			
Valor do Limite de Crédito *****	Linha de Crédito *****	Data de Abertura *****	Prazo *****

Ao optar pela Conta Garantida, uma vez aprovado o meu(nosso) Cadastro pelo Banco, declaro-me(amós) vinculado(s) e de pleno acordo com as disposições contidas no Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, que se encontra registrado no Cartório - 4º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba-PR, sob nº 303688, em data de 15/07/1999 cuja cópia me(nos) foi entregue, neste ato, por HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.  
 Pelo presente, ainda, manifesto(amos) Adesão ao mesmo Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente, cujo o Valor do Limite de Crédito, Linha de Crédito, Data de Abertura e o respectivo Prazo encontram-se acima indicados, sendo que os valores, prazos, encargos financeiros e moratórios e demais condições serão definidos a cada operação realizada.

Cartão Visa	
Beneficiário(s) *****	Limite Aprovado *****

Ao optar pela emissão do Cartão Visa, declaro-me(amós) vinculado(s) e de pleno acordo com as disposições contidas no Contrato de Adesão ao Sistema de Cartão de Crédito HSBC Visa, que se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Barueri, Estado de São Paulo, sob nº 147815, administrado por HSBC Administradora de Cartões (Brasil) Ltda, cuja cópia será encaminhada por ocasião do envio do(s) cartão(ões).  
 Pelo presente, ainda, manifesto(amos) Adesão ao mesmo Sistema de Cartão de Crédito Visa, cujo limite de crédito encontra-se acima indicado, sendo que os valores, prazo, encargos financeiros e moratórios, constarão no demonstrativo fornecido por HSBC Administradora de Cartões (Brasil) Ltda. Designo, ainda como Beneficiário(s) do Cartão Visa, a(s) pessoa(s) indicada(s) maior(es) de 16 (dezesseis) anos, o(s) qual(is) fica(m) subordinado(s) às mesmas condições contratuais, objeto da presente adesão.

Autorização			
Débito Automático			
Concessionária *****	*****	*****	*****

Ao optar pelo Débito Automático HSBC, declaro(amós) vinculado(s) e de pleno acordo com as disposições contidas no Documento de cadastramento de Débito Automático, a ele aderindo expressamente, cuja cópia me(nos) foi entregue, neste ato, pela Agência do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: P-USVB 38S8C 55FV5 2Y49A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DISTRICTAL DO PINHEIRINHO**  
AV. PRES. JOSE GONCALVES CHURCHILL, 2775 - PINHEIRINHO  
CEP: 8150-050  
FONE: (41) 246-1236 - FAX: (41) 247-3627  
E-mail: cartorio@pinheiro.com.br  
www.pinheiro.com.br

**TRASLADO**  
**ELY GALESKI XAVIER REGO - TABELIÃO**  
**CURITIBA**

LIVRO: 324-E  
FOLHA: 166/167  
COO ESC: 005  
PROTÓCOLO: 00012680 001

Escritura Pública de Declaração que Faz: **IVO JOACIR PEREIRA**, na forma abaixo declarada.-

S A I B A M<sup>g</sup> quantos esta Pública Escritura de Declaração virem, que, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, (19/08/2002), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Outorgante Declarante:- **IVO JOACIR PEREIRA**, brasileiro, divorciado, circuleiro, portador da C.I. RG nº 4.169.891-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 544.655.249-00, residente e domiciliado à R-Das Margaridas Nr.79, Ceasa, nesta cidade o presente reconhecido como o próprio por mim, (NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO), ESCRIVENTE do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelo Outorgante Declarante, foi-me dito o seguinte: **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, e repetirei em todo se necessário for, que trabalho na empresa **SERRARIA RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, situada na Br 116, Nr.25.419, Tatuquara, Nesta Capital, desde 03 de janeiro de 2.000. Após a morte do Sr.Arly Ivan, continuei trabalhando no mesmo local, os maquinários da empresa continuaram os mesmos, com exceção de uma empilhadeira e um trator que vieram após a morte do Sr.Arly Ivan; na empresa nunca foi recebido cargas de madeiras de pinus serradas, sempre toras, sendo que essas vieram primeiro do Município de Rio Branco do Sul/Pr e depois de Itaiópolis/SC, sempre as cargas eram transportadas pelo caminhão da empresa **VOLVO BRANCO-PLACA ADZ 4041**, sendo que o mesmo sempre era conduzido pelo Sr.**AUGUSTO PETROVSKI**, declaro ainda que por volta do dia 10 de julho deste ano, foi trocado um transformador na empresa.- Nada mais declarou. Custas: Serventia R\$ 47.25-630-VRC Pelo Outorgante Declarante, foi-me dito, finalmente, que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos.- Assim o disse e dou fé.- A pedido da parte, lavrei a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, **PEDRO ROGERIO MOLINA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da C.I. RG nº 6.854.053-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.160.799-39, residente e domiciliado à R-Celina Orso Nr.23, Campo Santana, nesta cidade e **ARIETE JUSSARA DRESCH RIGODANZO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da C.I. RG nº 1.520.868/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 404.495.139-04, residente e domiciliada à Rua: Manoel Ribas nº 707, Bl. A, apto 11, Mercês, nesta cidade Os elementos declaratórios constantes deste instrumento é fornecidos pela parte, após sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente instrumento acha-se protocolado sob nº 3847 datado de 19-08-2.002 e devidamente lançado no livro de Registro de Feitos. NARA E eu, (A.), (NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO), ESCRIVENTE, que a escrevi. E eu, (A.), Tabelião à subscrevi. (aa), **IVO JOACIR PEREIRA** (Outorgante); **PEDRO ROGERIO MOLINA** (Testemunha Instrumentária); **ARIETE JUSSARA DRESCH RIGODANZO** (Testemunha Instrumentária); (a.), (**ROBERTO JACOB XAVIER REGO**), TABELIAO SUBSTITUTO. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
Av. Winston Churchill, 2775 CEP 81150-000  
FONE (041) 346-4884  
**ELY GALESKI XAVIER REGO**  
Tabelião  
CURITIBA - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
**ELY GALESKI XAVIER REGO - TABELIÃO**

AV. WINS- TON CHURCHILL, 2775 - PINHEIRINHO  
CEP: 81150-050  
FONE: (41) 246-1256 - FAX: (41) 247-3627  
E-mail: cartorio@pinheiro.com.br  
www.pinheiro.com.br

LIVRO

324-E  
CÓD.ESC  
005

FOLHA

168/169  
PROTÓCOLO  
00012682

REPÚBLICA

FÓLHAS  
001

**Escritura Pública de Declaração que Faz: PEDRO ROGERIO MOLINA, na forma abaixo declarada.-**

S A Z B A M<sup>y</sup> quantos esta Pública Escritura de Declaração virem, que, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, (19/08/2002), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Outorgante Declarante:- PEDRO ROGERIO MOLINA, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da C.I. RG nº 6.854.053-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.160.799-39, residente e domiciliado à R-Celina Orso Nr.23, Campo Santana, nesta cidade o presente reconhecido como o próprio por mim, (NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO), ESCRIVENTE do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E ai, pelo Outorgante Declarante, foi-me dito o seguinte: DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, e repetirei em juízo se necessário for, que trabalho na empresa Serraria RIGODANZO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, situada na Br 116, Nr.25.419, Tatuquara, Nesta Capital, desde 02 de abril de 2.001, conforme registro na carteira, sendo que fui contratado pelo Sr. MAXIMO RIGODANZO, com o cargo de destopador e por ultimo estava fazendo banho de madeira; Durante o periodo que trabalhei, nunca vi o recebimento de cargas de madeiras de pinus serradas, sempre toras, sendo que essas vieram primeiro do Município de Rio Branco do Sul/Pr e depois de Itaiópolis/SC, sempre as cargas eram transportadas pelo caminhão da empresa VOLVO BRANCO-PLACA ADZ 4041, sendo que o mesmo sempre era conduzido pelo Sr.AUGUSTO PETROVSKI, declaro ainda que sempre recebia ordens do Sr.MAXIMO RIGODANZO.- Nada mais declarou. Custas: Serventia R\$ 47.25-630-VRC Pelo Outorgante Declarante, foi-me dito, finalmente, que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos.- Assim o disse e dou fé.- A pedido da parte, lavrei a presente escritura pública, que depois de lhe ser lida e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, IVO JOACIR PEREIRA, brasileiro, divorciado, circuleiro, portador da C.I. RG nº 4.169.891-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 544.655.249-00, residente e domiciliado à R-Das Margaridas Nr.79, Ceasa, nesta cidade e ARIETE JUSSARA DRESCH RIGODANZO, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da C.I. RG nº 1.520.868/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 404.495.139-04, residente e domiciliada à Rua: Manoel Ribas nº 707, Bl. A, apto 11, Mercedes, nesta cidade Os elementos declaratórios constantes deste instrumento é fornecidos pela parte, após sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente instrumento acha-se protocolado sob nº 3848 datado de 19-08-2.002 e devidamente lançado no livro de Registro de Feitos. NARA E eu, (A.), (NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO), ESCRIVENTE, que a escrevi. E eu, (A.), Tabelião a subscrevi. (aa), PEDRO ROGERIO MOLINA (Outorgante); IVO JOACIR PEREIRA (Testemunha Instrumentária); ARIETE JUSSARA DRESCH RIGODANZO (Testemunha Instrumentária). a.), (ROBERTO JACOB XAVIER REGO), TABELIAO SUBSTITUTO. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

**ROBERTO JACOB XAVIER REGO**  
TABELIAO SUBSTITUTO

NARA MARIANO PEREIRA XAVIER REGO  
Escrivente

**CARTÓRIO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
Av. Winston Churchill 2775 CEP 81150-000  
FONE (041) 346-4884  
**ELY GALESKI XAVIER REGO**  
Tabelião  
CURITIBA - PARANÁ



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:USVB 38S8C 55FV5 2Y49A



422

RELAÇÃO DE MADEIRAS EXISTENTES  
RIGODANZO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.  
CNPJ: 78.735.735/0001-50  
DATA: JULHO/2002

PINUS	m³
4cmx5cm	2,155
4cmx6cm	12,795
4cmx7,5cm	3,150
4cmx8cm	31,807
4cmx10cm	0,814
2,5cmx4cm	0,792
2,5cmx6cm	1,634
2,5cmx8cm	1,363
2,5cmx5cm	0,452
2,5cmx7,5cm	8,516
2,5cmx10cm	7,085
2,5cmx12,5cm	9,385
2,5cmx15cm	6,448
2,5cmx17,5cm	8,388
2,5cmx20cm	5,204
2,5cmx22,5cm	5,228
2,5cmx25cm	3,684
2,5cmx27,5cm	1,425
2,5cmx30cm	1,742
total pinus	112,067

madeiras de lei diversas com diversas bitolas	23,923m³
imbuia de 4cm	13,544m³
mogno muitas peças curtas	1,636m³
jatobá	1,793m³
peroba	2,816m³
diversos	6,000m³
total madeiras de lei	49,658m³

Auto J D Ripodano  
CREA 10647-D PR

Fridalina MD Rigodanzo

